

Lei de licitações permite fraudes

Sugestões para modificar a lei das licitações e o sistema de elaboração, discussão e aprovação do orçamento serão apresentadas pela Subcomissão de Emendas Orçamentárias. O coordenador da subcomissão, deputado Sigmaringa Seixas, disse que, embora tenha sido atualizada recentemente, a lei das licitações ainda apresenta falhas, principalmente quando permite a sublocação de obras. “Esse é um dos aspectos que permite superfaturamento das obras públicas”, ressaltou Sigmaringa.

Segundo o deputado, a permissão de subempreitar obras leva à dupla tributação e é uma fraude à concorrência pública. “A empresa ganhou a licitação por qualificação técnica e, ao repassar para outra, está recebendo sem fazer o trabalho”, argumentou. Sigmaringa também não concorda com o sistema de elaboração do orçamento, em que o parlamentar é incentivado a apresentar emendas à Lei Orçamentária e não à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (L.D.)